

Stephen Pierpoint, *The Success of English Land Tax Administration 1643–1733*, Londres, Palgrave Macmillan, 2018, 400 p., ISBN: 978-3-319-90260-9.

O autor da obra em análise, Stephen Pierpoint frequenta o doutoramento em História na Universidade de Cambridge e é investigador associado à *Bartlett School*, na *University College London*. O estudo agora publicado na coleção *Palgrave studies in the History of Finance* tem como principal objetivo analisar a *Land Tax*¹, um conjunto de impostos cobrados em Inglaterra que abrangiam todo o território e incidiam sobre a propriedade, sendo aplicado aos rendimentos, tanto rurais como urbanos, cabendo a cada região pagar um valor estabelecido previamente pelo Parlamento. Trata-se de uma temática que, na opinião do autor, ainda é incompreendida pela historiografia inglesa. A própria inclusão de “o sucesso” e “1643” no título, tem como objetivo confrontar os autores que defendiam que a *Land Tax* só surgira a partir de 1688 e que não fora eficaz na sua função.

A obra encontra-se dividida, para além da introdução e conclusão, em quatro capítulos principais: A legislação sobre o novo imposto sobre a terra; As inovações fiscais e as respostas locais (1643-1680); Depois da Gloriosa Revolução; Quatro exemplos detalhados do melhoramento e da resiliência administrativa no Pós- Revolução. Em todos os capítulos o autor apresenta exemplos práticos para os estudos de caso que realizou em Londres, Bristol e Kent.

No Cap. I, que corresponde à introdução, refere-se que esta obra se propõe recuperar o estudo da *Land Tax*, partindo de algumas investigações que a conotaram com uma imagem negativa, propondo-se, igualmente, demonstrar que estes impostos entraram em vigor mais cedo do que era apontado. A *Land Tax* estava direcionada para o pagamento de rendas pelos proprietários de imóveis, mas, segundo o autor, tinha outros propósitos indiretos, como saber o que as terras produziam, o que as lojas vendiam e o que as manufaturas fabricavam. O autor pretende também salientar a eficácia e adaptabilidade da administração local para responder à legislação inovadora relativa a estes tributos, mas também averiguar o papel da administração local.

¹ A tradução literal para português não se adequa à natureza do imposto em si, que incidia sobre as rendas. Por esta razão, sempre que nos referirmos ao objeto de estudo do autor, usaremos a sua designação em inglês. Tanto o autor, como as fontes da época, usam o termo *Land Tax* para designar um ou vários impostos do mesmo tipo. Optámos por usar a designação sempre no singular.

Num périplo que faz pela historiografia, Stephen Pierpoint refere que a *Land Tax* teve uma conotação muito negativa por parte da historiografia tradicional. Aborda o debate em torno da passagem do estado senhorial para o estado fiscal e questiona, em particular, se esta transição implicou a cedência de autoridade por parte do poder central a organismos que permitissem uma cobrança de impostos mais eficaz.

O autor refere o contexto histórico em que estes impostos se inseriram. A cronologia escolhida abarca o período entre 1643, um ano de inovações legislativas que moldariam os impostos subsequentes, e 1733, um ano de crise de consumo e que ameaçou a existência de alguns tributos. Foi um período conturbado, com vários conflitos militares, como a Guerra Civil Inglesa (1642-1649) e a Guerra dos Nove Anos (1688-1697), que perturbaram os mercados, interferiram nos preços e obrigaram a um grande esforço (e consequentemente inovação) fiscal por parte da coroa inglesa. A Inglaterra esteve muito tempo ausente de conflitos militares até à eclosão da Guerra Civil e por essa razão o seu estado fiscal era reduzido e obsoleto.

De realçar que entre 1643 e 1659 a *Land Tax* foi o imposto de maior rendimento da coroa inglesa, representando mais do dobro dos impostos aplicados ao consumo, baixando depois o seu peso relativo até 1733, mas constituindo, ainda assim, uma importante fonte de financiamento do estado.

No Cap. 2 (*Legislation for a New Tax on Land*), Stephen Pierpoint analisa e desconstrói duas visões que imperaram na historiografia tradicional inglesa: a ideia de que a *Land Tax* é uma invenção pós-Gloriosa Revolução que visava a inserção do estado na “Revolução Financeira” e consequente criação de um estado fiscal-militar; e a tese que defendia que estes tributos não tinham nada de novo e pouco diferiam de impostos ou subsídios mais antigos.

De seguida, analisa-se o enquadramento normativo e as principais características da *Land Tax*, referindo que foi um pagamento compulsório e que incidiu sobre todo o território. Cada região tinha uma cota que se pretendia atingir e incidia em todas as formas de propriedade, podendo afetar a pessoa ou pessoas detentoras da renda, caso correspondesse a valores muito elevados, ou ser dividida entre o rendeiro e o arrendatário, em situações de valores mais modestos.

A falta de clareza da legislação levou a que, por diversas vezes, os tributados recorressem aos tribunais para resolver os seus diferendos. Foram várias as situações em que estes venceram, o que ajudou a boicotar a cobrança. Por sua vez, o não pagamento motivado por dificuldades financeiras levou a casos de confisco dos bens. Os comissários encarregados da coleta deve-

riam reunir-se semanalmente e estabelecer prazos para as cobranças locais, passando, mais tarde, a prazos de âmbito nacional. Um duplicado do resumo de cobrança era enviado para o tesouro, indicando a paróquia, o cobrador e o valor arrecadado.

No subcapítulo *The Tax Process*, o autor analisa o processo de coleta. Este inicia-se com a escolha dos comissários pelo parlamento, ao nível de cidade e condado, passando pelas reuniões realizadas para se definir a organização da “máquina” de arrecadação. Referem-se dificuldades inerentes à cobrança: a *Land Tax* correspondia a uma dedução do dinheiro de transações que dependiam da existência de moeda que escasseava na economia inglesa. Com o tempo, aumentaram as queixas de que a *Land Tax* estava a retirar toda a moeda do mercado.

O Cap. 3 aborda as inovações fiscais e as especificidades locais nas cobranças. As inovações foram sentidas a vários níveis, nomeadamente através de novos tipos de impostos e de altas taxas de cobrança. As cotas eram estabelecidas de acordo com um processo de avaliação e era raro alguém evitar o pagamento. Durante o período estudado, a propriedade imóvel era de avaliação acessível, tendo em conta que o seu valor não variava muito, o que facilitou o trabalho dos avaliadores.

O autor analisa também a eficiência da tributação em Londres, Bristol e Kent, regiões com forte incidência da *Land Tax*. Nos estudos realizados até então, as áreas abordadas tinham cotas muito baixas, o que prejudicou a análise. A coordenação administrativa foi facilitada pela disseminação de cópias da legislação, contendo informação detalhada, tanto para o cobrador como para o pagador. Contudo, a implementação da legislação ainda dependia muito da capacidade dos administradores locais “tradicionais” e das suas redes estabelecidas.

No cap. 3.3 o autor continua a análise no início do período da *Restauração* (*The Restoration*), com o regresso do rei Carlos II a Inglaterra. Apesar da perda de alguns oficiais importantes, a permanência de parte dos quadros na estrutura administrativa foi fundamental para o sucesso da cobrança de impostos, em particular em Londres, por ser uma cidade com uma grande oferta de oficiais nas áreas do direito e finanças. O autor realça ainda que este período correspondeu a uma cobrança mais eficiente dos impostos (maiores cotas cobradas em menor tempo) e de atribuição de uma maior autoridade de fiscalização ao tesouro.

No cap. 4, intitulado “Depois da Revolução Gloriosa” [1688-1689], um evento que marcou o início do reinado de Guilherme III, Príncipe de Orange,

o autor indica que a carga fiscal aumentou (para 4 xelins por acre), colocando mais dificuldades aos cobradores. Nas zonas urbanas, em particular, onde os impostos eram cobrados mais eficazmente, os oficiais assistiram a um degradar das condições de vida das pessoas das classes mais baixas. Este aumento é justificado pelos conflitos militares em que a Inglaterra se viu envolvida.

O autor analisa depois o processo de contagem dos habitantes de uma cidade e a identificação dos pagadores. Com o passar dos anos, o processo de controlo das pessoas que deveriam ser abrangidas pelos impostos tornou-se mais complexo, o que levou a um aumento do número de cobradores, em particular oficiais com mais experiência, associados ao comércio.

O Cap. 5 apresenta quatro exemplos de melhorias administrativas do período do pós-Revolução. O autor pretende assim contrariar a ideia que correu pelas obras clássicas de que o período após a Gloriosa Revolução foi de declínio administrativo da *Land Tax*.

O primeiro exemplo trata a administração e os fluxos de receita fiscal na cidade de Londres e a importância financeira dos ciclos semestrais para o processo fiscal. O autor analisa a periodicidade dos fluxos de dinheiro que eram pagos ao tesouro central pela cidade de Londres, demonstrando que estes se mantiveram regulares entre 1703 e 1732.

O segundo exemplo prende-se com a volatilidade política entre 1710 e 1720, que fomentou a rotação de pessoal administrativo em Londres e Bristol, mas não levou a uma redução nas receitas fiscais, havendo de facto a indicação contrária. Ocorreu a substituição de alguns cobradores mais experimentados por novos oficiais, o que foi potenciado pela guerra, mas este aspeto praticamente não influenciou a recolha, o que é demonstrado pela análise estatística apresentada pelo autor.

O terceiro exemplo analisa os duplicados dos resumos da avaliação local da cobrança, documentos que eram enviados para o tesouro, mas que no século XVIII eram enviados com muito atraso. Este aspeto tem sido interpretado como uma forma de decadência ou de negligência administrativa. Mas a importância deste documento no processo de recolha de impostos era menor no séc. XVIII do que na segunda metade do séc. XVII, período em que foi implementado. Com o estabelecimento das cotas anuais a partir de 1698, a importância dos duplicados diminuiu consideravelmente e com o tempo tornaram-se mesmo irrelevantes.

O quarto e último exemplo demonstra o estabelecimento de uma rotina de cobrança. A *Land Tax* não funcionou porque era um imposto complexo, que exigia uma constante adaptação e intervenção. Funcionou porque foi sufi-

cientemente simples e dotado de recursos pelas administrações locais para se criar uma cobrança anual. O autor analisa os casos de Bristol, Kent e Londres, fornecendo vários exemplos que demonstram a simplificação a que o tributo foi sujeito, como por exemplo a delegação de algumas competências a oficiais paroquiais durante o processo de arrecadação.

Na conclusão, o autor realça alguns dos aspetos importantes que referiu ao longo da obra. A *Land Tax* foi criada durante a Guerra Civil e foi o imposto mais significativo em Inglaterra até aos inícios do séc. XVIII. Representou o progressivo aumento da burocracia do estado inglês, apesar do capital humano para levar a cabo este empreendimento ter sido reduzido. O sucesso do imposto deveu-se, acima de tudo, ao seu planeamento e ao inestimável contributo dos homens que o cobravam, em particular aqueles com experiência adquirida em negócios e gestão. Stephen Pierpoint analisa depois a decadência da *Land Tax*, levantando duas hipóteses explicativas para tal: o papel de outros agentes e instituições financeiras, como os bancos, e o impacto da inflação na segunda metade do séc. XVIII.

Ao longo da obra o autor recorre a tabelas e gráficos detalhados, muito importantes para a compreensão do texto. A bibliografia usada é pertinente e atualizada, mas contém poucas obras relativas a outros reinos europeus, excetuando o caso da Holanda, usado para analisar de que forma a Revolução Gloriosa pode ter influenciado a organização financeira inglesa a partir dos Países Baixos.

Metodologicamente esta obra tem algumas características que merecem ser realçadas. A investigação partiu do uso de fontes administrativas produzidas pelas entidades do poder local em articulação com as fontes do poder central, ao contrário da generalidade dos autores, que abordou esta questão exclusivamente a partir das fontes do poder central. Usa também uma metodologia comparativa entre três regiões/cidades de diferentes dimensões e importâncias: Londres, Bristol e Kent.

O autor defende as suas opiniões sustentadas em exemplos concretos e bem argumentados. O bom cruzamento das fontes permitiu identificar os cobradores de impostos, traçar o seu perfil social e acompanhar a sua evolução ao longo do tempo. Permitiu igualmente identificar as pessoas e propriedades que pagavam os impostos. Outro aspeto importante trata-se da análise da presença da mulher neste processo: no universo da *Land Tax*, entre 10 a 15 % dos pagadores eram mulheres (viúvas e solteiras).

Em suma, considera-se esta uma obra muito relevante e inovadora, que altera de forma significativa a conceção que se tinha da *Land Tax* em Ingla-

terra e que cumpre os objetivos da coleção onde foi editada: “Palgrave Studies in the History of Finance is a multi-disciplinary effort to emphasise the role played by finance in the past, and what lessons historical experiences have for us”.

JOSÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA

Doutorando em História – FLUC

Colaborador do CHSC-FLUC

jlsb101088@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1459-209X>